



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Bibliotecário – 3ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018  
CARGO: BIBLIOTECÁRIO**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46325/2017, para assumirem o cargo de **Bibliotecário** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Candidatos/Posição</b>	<b>Quantidade de Vagas Disponíveis *</b>
<b>18/04/18 quarta-feira</b>	<b>9h30min</b>	<b>051º ao 055º</b>	<b>05</b>
	<b>10h</b>	<b>056º ao 060º</b>	
	<b>10h30min</b>	<b>061º ao 065º</b>	
	<b>11h</b>	<b>066º ao 070º</b>	
	<b>11h30min</b>	<b>071º ao 075º</b>	
	<b>14h30min</b>	<b>076º ao 080º</b>	
	<b>15h</b>	<b>081º ao 085º</b>	
	<b>15h30min</b>	<b>086º ao 090º</b>	

<b>Local de comparecimento</b>	<b>COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECAS – SALA 108</b> Rua Castelo Branco, 1803, Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

\*A quantidade de vagas disponíveis representa 05 vaga(s) de 40horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina**



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Bibliotecário – 3ª convocação**

do Trabalho de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.

4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
6. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.
7. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.
8. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
9. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

Vila Velha, ES, 11 de abril de 2018

**Roberto A. Beling Netto**  
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Bibliotecário – 3ª convocação

## ANEXO I

### Cargo: BIBLIOTECÁRIO

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
51	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA DE FARIA	06-03-1960	Não	10101147293 38200000	45	0	45
52	ROZIMAR PESSIN DOS SANTOS	18-04-1969	Não	10101147009 81500000	45	0	45
53	SILENE PENHA MACHADO	11-11-1979	Não	10101147067 69700000	45	0	45
54	INGRID VIGUINI MONNERAT	15-08-1980	Não	10101147096 32100000	45	0	45
55	LEANDRO CARLOS NOSSA	07-05-1990	Não	10101147128 95900000	45	0	45
56	ECILENI DOS SANTOS	09-12-1970	Não	10101147008 07100000	36	8	44
57	ADRIANA TRASPADINI CAETANO	03-04-1986	Não	10101147057 96800000	36	8	44
58	SAULO DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	14-10-1985	Não	10101147112 84200000	31	11	42
59	JÉSSICA EVANGELISTA RODRIGUES	24-08-1991	Não	10101147129 81800000	38	3	41
60	LILIANE RAMOS DE OLIVEIRA DOMINGUES	06-01-1966	Não	10101147650 10600000	29	11	40
61	KATIA REGINA XAVIER DE SOUZA	19-09-1969	Não	10101147011 49000000	28	11	39
62	JOÃO MENDONÇA DOS SANTOS	25-09-1982	Não	10101147095 66700000	27	8	35
63	DAYANA LUIZ COUTINHO BERNARDO	24-06-1986	Sim	10101147126 44800000	30	3	33
64	RENATA SILVA DA CONCEIÇÃO BERTULANI	01-02-1984	Não	10101147107 37900000	33	0	33
65	FABIANA LANA ENCARNAÇÃO SPERANDIO	24-03-1977	Não	10101147076 29600000	21	11	32
66	ADRIANA ISIDÓRIO DA SILVA ZAMITE	02-08-1985	Não	10101147104 10000000	20	11	31
67	BRUNO LUCAS	03-03-1981	Não	10101147093 28700000	30	0	30
68	FERDINANDA MATTOS ZANELLA	09-03-1987	Não	10101147112 41000000	17	11	28
69	IRACEMA FIRMINO	30-05-1966	Não	10101147034 53100000	24	3	27
70	LAHANA SILVA DE CRISTO	06-11-1993	Não	10101147142 03500000	24	3	27
71	ADELICIA GOMES FELLER	13-03-1961	Não	10101147016 90100000	23	3	26
72	ROSIMAR LOPES MACHADO KUSTER	06-04-1977	Não	10101147086 98000000	24	0	24



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Bibliotecário – 3ª convocação**

73	VALÉRIA CRISTINA DA VITÓRIA PINTO BARROS	29-05-1977	Não	10101147071 30400000	24	0	<b>24</b>
74	NAYR CHALHUB MORA LIMA	10-05-1985	Não	10101147107 26100000	24	0	<b>24</b>
75	HAROLDO ROBERTO SCAPIN	11-07-1968	Não	10101147952 86100000	15	8	<b>23</b>
76	NEUZA MICHELI SOCOLOTTI ALVARENGA	06-07-1979	Não	10101147076 58300000	20	3	<b>23</b>
77	JOSE CARLOS DA COSTA SANTOS	14-12-1972	Não	10101147074 57000000	0	22	<b>22</b>
78	LORENA LIMA VIANA	13-11-1988	Não	10101147113 33000000	10	11	<b>21</b>
79	MARIA APARECIDA NUNES BERMUDE	05-10-1972	Não	10101147022 90800000	20	0	<b>20</b>
80	GRACENILDA RIBEIRO DA SILVA LACERDA	29-08-1984	Não	10101147110 11400000	8	11	<b>19</b>
81	FERNANDA NOGUEIRA MARCELINO	22-11-1990	Não	10101147104 38900000	9	8	<b>17</b>
82	DÉBORA VIRGÍNIA BEZERRA	20-05-1983	Não	10101147299 26400000	14	3	<b>17</b>
83	ROGER FELLER	14-05-1984	Não	10101147102 67000000	14	3	<b>17</b>
84	INDIARA COUTO	13-04-1992	Não	10101147141 87200000	14	3	<b>17</b>
85	ALESSANDRO SILVA FIRMINO	29-07-1976	Não	10101147084 84600000	8	8	<b>16</b>
86	BEATRIS BRAVIM DE SOUZA	28-11-1999	Não	10101147164 37400000	16	0	<b>16</b>
87	SANDRA MARIA SOUZA DE CARVALHO	27-09-1965	Não	10101147862 90200000	12	3	<b>15</b>
88	MARCELO CALDERARI MIGUEL	11-06-1983	Não	10101147062 16300000	2	11	<b>13</b>
89	PAULA FERREIRA ALVES	25-02-1986	Não	10101147116 72600000	10	3	<b>13</b>
90	VIVIANI BARBOSA DA COSTA	02-02-1981	Não	10101147001 93400000	12	0	<b>12</b>



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Bibliotecário – 3ª convocação**

## **ANEXO II**

### **DOCUMENTAÇÃO**

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo.

<b>REQUISITOS</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS</b>	
<b>Comprovante de Inscrição</b>	O comprovante é disponibilizado no momento da <b>confirmação de inscrição</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> ( <b>cópia simples</b> ).
<b>Laudo Médico</b> – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. <b>(na versão original ou cópia autenticada)</b>
<b>Documento de identidade com foto.</b>	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>CPF</b> (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>02 (duas) fotos 3x4 recentes</b>	<b>originais</b>
<b>Título de Eleitor</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Comprovante da última votação OU Certidão de Quitação Eleitoral</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>	página com foto e página com identificação <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>PIS/PASEP</b>	<b>(cópia simples)</b>
<b>Certidão de nascimento OU casamento</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Bibliotecário – 3ª convocação**

<b>Certidão de nascimento dos filhos</b>	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Certificado de Reservista</b>	para servidores do sexo masculino <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Comprovante de residência</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Número de conta corrente</b>	Banco Banestes, <b>CASO TENHA (cópia simples)</b>
<b>Nada consta de registro de antecedentes criminais</b>	<b>original</b>
<b>Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade</b>	no Conselho Regional da Classe ( <b>exceto</b> para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática). <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).</b>	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado</b>	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição.  Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso ; OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso E</u> Histórico Escolar – Concluído  Ensino Superior <u>Diploma ; OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso E</u> Histórico Escolar <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Documento de Curso de capacitação</b> (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).	Certificado de curso de capacitação/formação <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b> O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.





Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo  
Edital de Convocação – Bibliotecário – 3ª convocação

<b>TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO</b>	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
<b>Comprovante de Experiência profissional</b> 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)	<p><b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.</p> <p><b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.</p> <p><b>Prestador de Serviços Afins</b> Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.</p> <p style="text-align: center;"><b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação ( <i>Latu Sensu</i> ), Mestrado e Doutorado ( <i>Strictu Sensu</i> ).	<p><u>Graduação:</u> Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.</p> <p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”,</u> com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p><u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>”</u> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese <b>OU</b> Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído <b>a partir de 2014</b>, desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.</p>
<b>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</b>	<p>Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários.</p> <p style="text-align: center;"><b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>